



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 12ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 9 DE FEVEREIRO DE 2022

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral J. J. Costa Carvalho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral João Batista Moreira, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Bruno Martins, o Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

Processo: 0602426-05.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: TELES ALVES LUSTOSA

Advogado: LINDOMAR FRANCISCO LOPES

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente Relator.
Decisão unânime.

Processo : 0600204-64.2018.6.07.0000

Classe Judicial : PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Requerente: PARTIDO PATRIA LIVRE - DIRETORIO DO DISTRITO FEDERAL e outros

Advogado: OLIVER OLIVEIRA SOUSA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.
Decisão unânime.

Processo: 0602018-14.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA

Requerente: IGOR DANIN TOKARSKI

Advogado: RODRIGO FERNANDES DE MORAES FERREIRA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601977-47.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA

Requerente: ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA

Advogado: GUSTAVO LUIZ SIMOES e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Finalizados os julgamentos, o Senhor Presidente, Desembargador Humberto Adjuto Ulhôa, fez uso da palavra para homenagear o eminente Desembargador Eleitoral Bruno Franco Lacerda Martins que no dia 10 de fevereiro termina seu mandato como Desembargador Eleitoral representante da classe dos juristas. O Senhor Presidente destacou a atenção e zelo dos votos e decisões proferidas, bem como o notório conhecimento e a competência jurídica do Desembargador Bruno Martins. O Senhor Presidente destacou, ainda, a educação e cortesia do homenageado no trato com todos os seus pares, ressaltou suas atuações na OAB e CODEJE, e enfatizou sua colaboração na Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e no Comitê Gestor Regional do PJe. Após, agradeceu pelo período em que Sua Excelência atuou perante este Tribunal, desejando-lhe muito sucesso na continuidade de sua carreira. Em seguida, os eminentes Desembargadores Eleitorais J. J. Costa Carvalho, João Batista Moreira, Renato Guanabara Leal, Renato Gustavo Coelho, Renato Rodovalho Scussel, Fabrício Fontoura Bezerra e o Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond associaram-se às homenagens prestadas pelo Senhor Presidente desejando ao Desembargador Bruno Martins sucesso na sua caminhada e destacando que ele termina seu mandato deixando portas abertas e pontes para um retorno nesta Justiça Eleitoral que tem como características a transitoriedade, intensidade e rapidez na prestação jurisdicional. Por fim, o Desembargador Eleitoral Bruno Franco Lacerda Martins agradeceu a Deus, à sua família pelo apoio incondicional e irrestrito, aos eminentes Desembargadores Eleitorais, ao Procurador Regional Eleitoral, ao Diretor-Geral e aos servidores com os quais teve oportunidade de conviver. Relatou sua profunda consideração e admiração pelo TRE-DF, destacando que a pandemia não impediu o trabalho incessante por uma jurisdição eleitoral cada vez mais útil e qualificada. Pontuou o privilégio e sua felicidade por ser integrante da Corte nesses 2 anos de mandato, ressaltando que foi uma mais sublimes experiências da sua vida. Afirmou sentir-se honrado e que foi mundo prazeroso lidar com profissionais tão brilhantes com os quais buscou aprender e pode fazer valiosas amizades. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALICE FABRE _____, Secretária Judiciária Substituta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 14 de fevereiro de 2022.

Desembargador Eleitoral HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Presidente